



Diagnóstico Paulista

sobre conselhos municipais de
segurança alimentar e nutricional:
ações prioritárias na perspectiva econômica



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Diagnóstico paulista sobre conselhos municipais de segurança alimentar e nutricional: ações prioritárias na perspectiva econômica

Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CONSEA/SP

Coordenadoria de Desenvolvimento dos Agronegócios – CODEAGRO

Instituto de Economia Agrícola – IEA

Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios - APTA

Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo – SAA-SP

EQUIPE TÉCNICA:

Secretaria Executiva CONSEA - SP

José Valverde Machado Filho – Coordenador da Codeagro e Secretário Executivo do Consea/SP e CAISAN/SP

Jaciara Aparecida Bertasi – Diretora Técnica III

Leandro dos Santos Souza – Assistente Técnico V

Marcelo Henrique Nogueira Cunha – Diretor Técnico

Rudinéia Carla Augusto – Diretora Técnica III

Suzely de Miranda – Diretora Técnica III

Kamila de Sousa Santana - Estagiária

Luzia Lopes Gonçalves – Assistente Técnico I

Instituto de Economia Agrícola

Celso Luis Rodrigues Vegro – Pesquisador Científico VI

Paulo José Coelho – Pesquisador Científico VI

Soraia de Fátima Ramos – Pesquisador Científico V

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, dezembro de 2017.

Apresentação

A **alimentação** constitui-se em direitos humanos essenciais. Se insere no âmbito dos direitos civis, culturais, econômicos, políticos e sociais enunciados na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948. O Brasil e outros países membros da Organização das Nações Unidas (ONU) tem assumido o compromisso em erradicar a fome e assegurar o direito ao acesso à alimentação.

No cenário político mundial, a ideia de **segurança alimentar e nutricional** ganha relevo e importância crescentes diante de reflexões e experiências a respeito da *questão alimentar*. Esta abordagem conceitual, construída ao longo de décadas pela comunidade internacional, está fundamentada em uma visão sistêmica dos processos que incluem desde a produção agrícola, mecanismos de distribuição e comercialização, até o consumo final de alimentos.

Diversos países e organismos internacionais, por meio da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), reconhecem a *segurança alimentar e nutricional* como uma dimensão do **Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA)**. Constitui-se, assim, no direito elementar à vida.

Todo cidadão deve ter o acesso regular e permanente à alimentação diversificada e de qualidade. E a produção de alimentos necessita estar alicerçada em atividades que respeitem a preservação da biodiversidade, as culturas e as especificidades dos sistemas agroalimentares locais. As políticas públicas no campo da alimentação e agricultura são um dos pilares de promoção e garantia desses direitos.

Atualmente, a noção de *segurança alimentar e nutricional* se faz presente na agenda política internacional permeando as metas de desenvolvimento a serem alcançadas até 2030 pelos países signatários dos **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)**. Segundo a Cúpula das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável, os 17 objetivos e 169 metas dos ODS incluem quatro dimensões: ambiental, econômica, institucional e social, e estão diretamente conectadas com a superação da fome e melhoria do acesso e qualidade dos alimentos no mundo.

Assim, a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento dos Agronegócios (CODEAGRO) e do Instituto de Economia Agrícola (IEA), juntamente com o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (CONSEA/SP) apresentam o trabalho intitulado **Diagnóstico paulista sobre conselhos municipais de segurança alimentar e nutricional: ações prioritárias na perspectiva econômica**

O objetivo deste trabalho é oferecer informações e subsídios que possam orientar os diálogos entre poder público, setores empresariais e sociedade civil durante a construção de políticas públicas em segurança alimentar e nutricional nos municípios do estado de São Paulo.

O documento sintetiza, de forma inédita, o cenário atual em relação à existência de Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional nos municípios do estado de São Paulo. A partir daí faz uma caracterização territorial com base em dois indicadores: IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) e o VPA (Valor da Produção Agropecuária). Considera, também, o atual mapa estadual das organizações sociais de agricultores como um indicativo a favorecer a produção e o acesso à alimentação nos municípios.

A partir da perspectiva que considera as particularidades do perfil socioeconômico e usos agrícolas do território, apresenta quatro situações para a compreensão da diversidade social municipal em relação à presença *ativa* ou *inativa* de conselho municipal de segurança alimentar e nutricional. A base de dados gerada proporcionou classificar as áreas de maior probabilidade de vulnerabilidade com baixo IDH e menor desempenho para o valor da produção agropecuária.

Assim, a expectativa é que este documento possa colaborar com as reflexões, diálogos e trabalhos da sociedade civil e gestores públicos que

buscam estabelecer prioridades e linhas de ação estratégica em segurança alimentar e nutricional no estado de São Paulo.

O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA).

O **Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA)**¹ é um espaço de participação da sociedade voltado a formular, monitorar e avaliar políticas públicas em *segurança alimentar e nutricional*. É um órgão consultivo de assessoramento que promove o diálogo intersetorial entre a sociedade civil e o poder público. A cada dois anos são eleitos os conselheiros, os membros representantes de entidades e órgãos públicos envolvidos com o tema da segurança alimentar e nutricional.

O QUE É SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL?

Figura 01 – O conceito de segurança alimentar e nutricional.

A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis. (BRASIL, lei nº 11.346, 2006).

¹ O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) foi criado em 1993, desativado em 1995, e recriado novamente no ano de 2003.

Nutricional (CAISAN). Procura representar os anseios da sociedade na elaboração da *Política* e do *Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional*. Para tanto, possui estrutura e organização territorial descentralizada, distribuída nas escalas: municipal, regional e estadual.

Um dos instrumentos de participação dos membros conselheiros do CONSEA ocorre, a cada quatro anos, por meio de Conferências locais e estaduais, antecedendo a realização da Conferência Nacional.

Quadro 1 - Temas das Conferências Nacionais em Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), CONSEA, 1994-2015.

I Conferência Nacional de SAN	Fome: uma questão nacional	Brasília- DF 1994
II Conferência Nacional de SAN	A construção da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional	Olinda-PE 2004
III Conferência Nacional de SAN	Por um Desenvolvimento Sustentável com Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional.	Fortaleza-CE 2007
IV Conferência Nacional de SAN	Alimentação Adequada e Saudável um Direito de Todos	Salvador-BA 2011
V Conferência Nacional de SAN	Comida de verdade no campo e na cidade: por direitos e soberania alimentar	Brasília-DF 2015

Fonte: CONSEA, 2017.

As temáticas das Conferências (**Quadro 01**) indicam os avanços na proposição e monitoramento de ações destinadas a assegurar o direito humano à alimentação adequada no âmbito do marco legal que instituiu o **Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN)** no Brasil.

O Estado de São Paulo no fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).

O Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN é um sistema público legalmente instituído pela Lei 11.346, de 15 de setembro de 2006 – conhecida como Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Losan), que reúne diversos setores de governo e da sociedade civil com o propósito de promover, em todo o território, o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).

O SISAN é integrado por uma série de órgãos da União, dos Estados, do Distrito Federal, Municípios e instituições privadas com ou sem fins lucrativos, afetos à Segurança Alimentar e Nutricional – SAN, que têm por objetivos formular e implementar políticas e planos de segurança alimentar e nutricional, estimular a integração dos esforços entre governo e sociedade civil, bem como promover o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da segurança alimentar e nutricional no País.

Os órgãos governamentais dos três níveis de governo (federal, estadual/distrital e municipal) e as organizações da sociedade civil devem atuar conjuntamente na formulação e implementação de programas e ações que constituem a política nacional de segurança alimentar e nutricional.

Os componentes do SISAN determinados pela Losan são:

1. **A Conferência de Segurança Alimentar Nutricional** – responsável pela indicação ao CONSEA das diretrizes e prioridades da Política e do Plano de SAN. A Conferência Nacional é precedida de Conferências Estaduais, Distrital e Municipais, e, em alguns casos, regionais e territoriais, onde são escolhidos os delegados para o encontro nacional. A Lei prevê, ainda, que a Conferência Nacional avalie o SISAN;
2. **Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA** – é a instância de articulação entre o governo e a sociedade civil nas questões relacionadas a SAN. Tem caráter consultivo e assessora o poder executivo na formação de políticas e nas orientações para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada. No âmbito do Estado de São Paulo, o Conselho agregou o termo “Sustentável”, por entender que a SAN está estritamente associada a preservação do meio ambiente e ao seu uso sustentável.
3. **Câmara Interministerial/Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN** – integrada por gestores da pasta. Sua missão é articular e integrar ações e programas de governo a partir das proposições emanadas do CONSEA, de acordo com as diretrizes que surgem das Conferências de SAN.

No âmbito Estadual a CAISAN/SP é formada por 19 secretarias, presididas pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

4. **Órgãos e entidades** de Segurança Alimentar e Nutricional que atuam em todas as esferas da federação; e
5. **Instituições privadas**, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN.

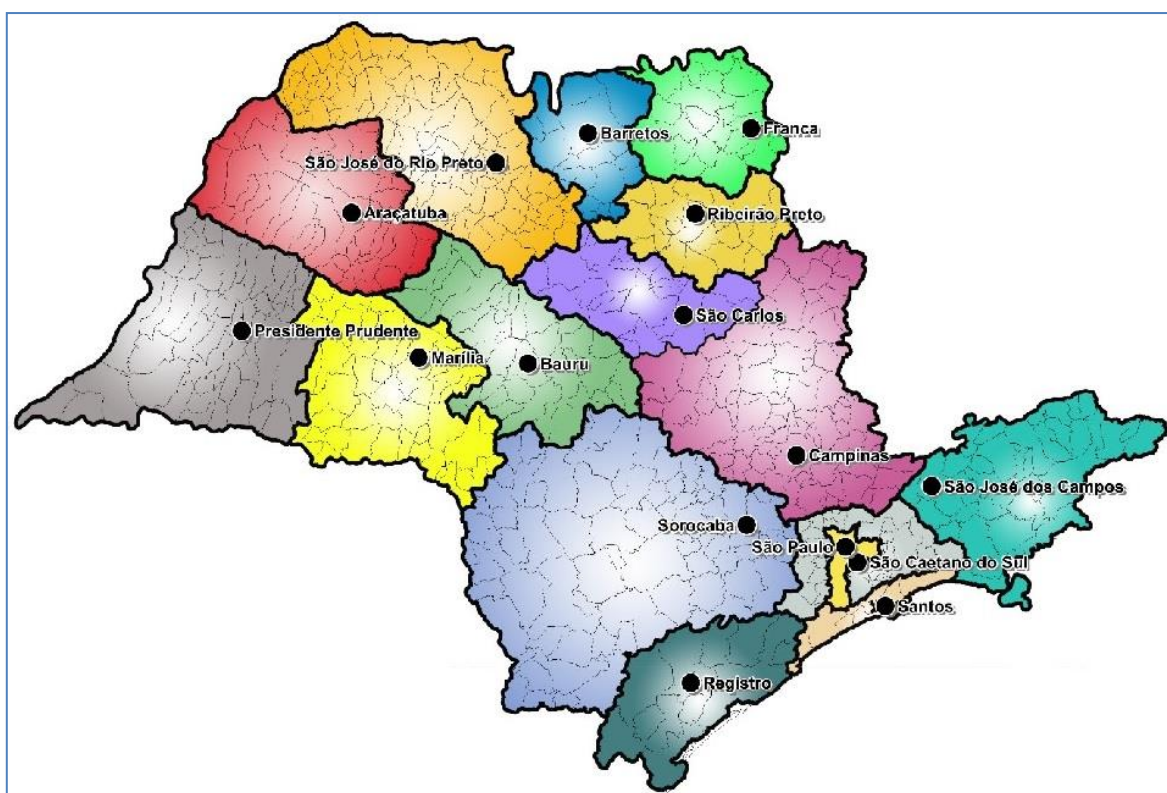
No estado de São Paulo, o CONSEA estadual foi instituído pelo Decreto nº 47.763, de 11 de abril de 2003 e encontra-se reorganizado pelo Decreto nº 59.146 de 30 de abril de 2013. É composto por membros da sociedade civil e do poder público escolhidos mediante processo de seleção. Segue a orientação nacional de proporcionalidade com 2/3 de representantes da sociedade civil e 1/3 para membros do poder público. O mandato dos conselheiros (titular e suplente) tem duração de dois anos.

Atualmente, o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (CONSEA/SP) é formado por uma Secretaria Executiva e 36 conselheiros. Dos conselheiros, 12 são membros do poder público estadual e 24 são membros da sociedade civil, dentre eles há 1 representante (titular e suplente) de cada uma das 16 Comissões Regionais de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (CRSANS). Somam-se ainda 8 membros representantes de entidades com trabalho e contribuição na área de segurança

alimentar (CONSEA/SP, 2017).

A **Figura 2** traz o mapa com a atual delimitação das 16 CRSANS e, respectivos municípios: Araçatuba (43 municípios), Baixada Santista (9 municípios), Barretos (19 municípios), Bauru (39 municípios), Campinas (90 municípios), Capital (1 município), Central (26 municípios), Franca (23 municípios), Grande São Paulo (38 municípios), Marília (51 municípios), Presidente Prudente (53 municípios), Registro (14 municípios), Ribeirão Preto (25 municípios), São José do Rio Preto (96 municípios), São José dos Campos (39 municípios) e Sorocaba (79 municípios).

Figura 2 – Mapa das Comissões Regionais de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (CRSANS) do Estado de São Paulo.



Durante a gestão do biênio 2015-2017 do CONSEA-SP, diversas iniciativas foram proporcionadas pela Secretaria Executiva visando estimular uma maior participação social. Destaca-se, principalmente, o apoio e suporte técnico à realização de Seminários e reuniões regionais nas 16 CRSANS.

Neste período, a Secretaria Executiva promoveu, também, a organização de palestras e conferências que aconteceram na sede da própria Secretaria da Agricultura e Abastecimento do estado de São Paulo, conforme ilustrado no **Quadro 02**.

Quadro 2 – Eventos organizados pelo CONSEA-SP, biênio 2015-2017.

EVENTO	DATA
Diálogos mudanças climáticas e Segurança Alimentar	18/05/2016
Seminário “Diálogos sobre a Segurança Alimentar: Compromisso com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável”	14/09/2016
Cerimônia de Entrega do Prêmio Josué de Castro	14/10/2016
Diálogos sobre a Segurança Alimentar e a Gestão de Resíduos Sólidos Orgânicos	31/03/2017
XXIV Semana da Alimentação - Seminário Atualidades em segurança alimentar	29/09/2017 a 04/10/2017
XXIV Semana da Alimentação - Cultura do Desperdício	16/10/2017
Cerimônia de Entrega do Prêmio Josué de Castro e lançamento do livro “Alimentação escolar: promovendo a saúde do futuro”	16/10/2017

Fonte: Consea, São Paulo, 2017.

Importante ressaltar a Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN/SP, instituída por meio do Decreto nº 59.385, de 26 de julho de 2013, com a finalidade de promover a articulação e a integração

dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional – SAN e, com seus membros designados por meio da Resolução de 13 de abril de 2016. A adesão do Estado de São Paulo ao SISAN, ocorreu em 20 de dezembro de 2013.

O Consea/SP já realizou cinco Conferências Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional, e os resultados dessas discussões apontaram para a necessidade da articulação das políticas, programas e serviços afetos à segurança alimentar e nutricional para a população paulista.

Concomitante ao trabalho local de sensibilização para a reativação de Conseas municipais foi realizado, também, a 5ª. e 6ª. edições do **Prêmio Josué de Castro de Combate à Fome e Desnutrição** do estado de São Paulo. O Júri de Seleção do Prêmio, composto por conselheiros do CONSEA, analisou, selecionou e premiou os melhores trabalhos em duas categorias. As melhores pesquisas científicas realizadas por universidades ou instituições de pesquisa públicas ou privadas; e os melhores programas ou projetos de política pública desenvolvida por órgãos públicos municipais ou estaduais.

Figura 3 – **Prêmio Josué de Castro de Combate à Fome e Desnutrição de São Paulo.**

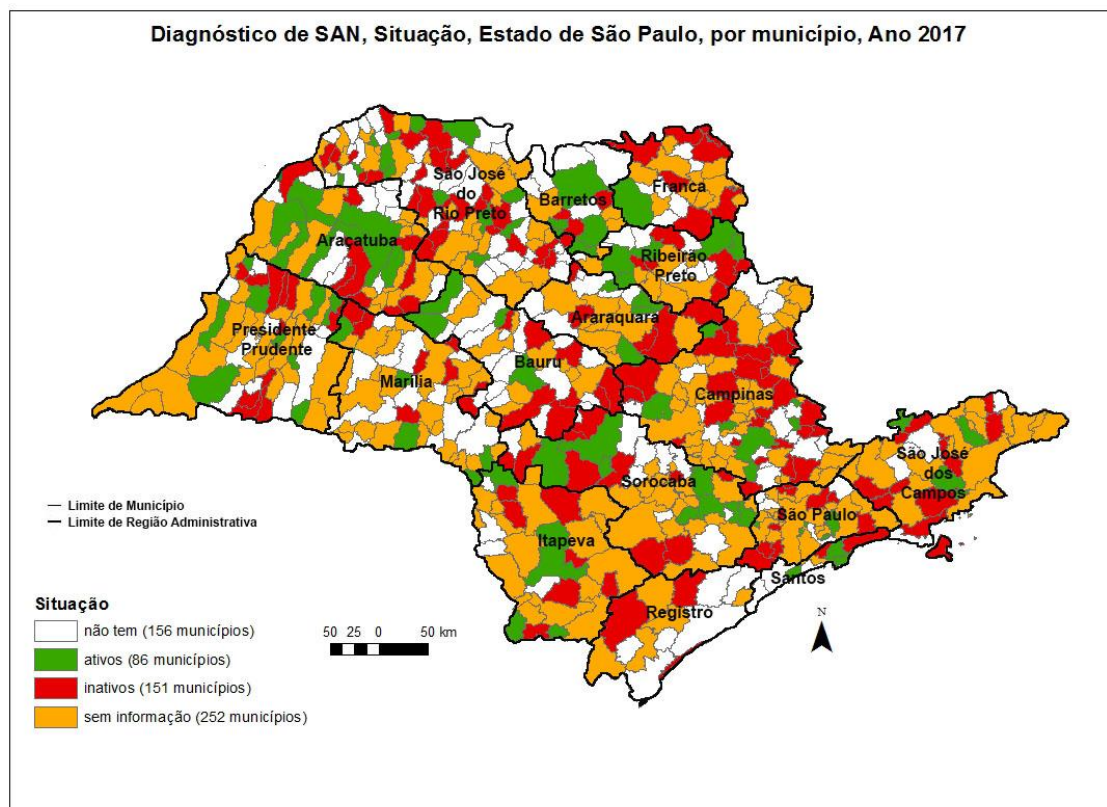
O Prêmio Josué de Castro de Combate à Fome e à Desnutrição foi instituído no Estado de São Paulo pela lei nº 12.045, de 21 de setembro de 2005. Regulamentado por Decreto em 13 de abril de 2011. Anualmente, premia trabalhos com a finalidade de incentivar pesquisas e programas para a promoção da alimentação saudável e segurança alimentar e nutricional.

Durante 2016 e de 2017, com a intenção de subsidiar futuros trabalhos do CONSEA/SP e traçar diagnóstico sobre a presença local e regional dos Conselhos efetivamente em atividade, a Secretaria Executiva CONSEA/SP realizou levantamento que abrange todo o território estadual paulista.

Em reunião plenária do CONSEA/SP foi solicitado o apoio dos conselheiros para auxiliar a elaboração de diagnóstico com informações sobre a existência de CONSEA ativos nas respectivas regionais de São Paulo. Paralelamente, a Secretaria Executiva fez contatos telefônicos, e por correspondência eletrônica aos municípios, solicitou ainda o auxílio da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI e das Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social – Drads da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, para o levantamento de informações sobre a existência ativa dos Conselhos municipais (Anexo).

Dos 645 municípios do estado de São Paulo, 252 municípios não responderam à solicitação do CONSEA. E, portanto, não estão incluídos no diagnóstico. Em relação aos municípios que declararam as informações solicitadas, 156 afirmaram não haver CONSEA; 86 indicaram a presença de CONSEA ativo e um total de 151 municípios informaram que o CONSEA estava inativo (Figura 4).

FIGURA 4 – Diagnóstico CONSEA situação (ativo e inativo), Estado de São Paulo, 2017.



Fonte: Consea, São Paulo, 2017.

A partir das devolutivas dos municípios obteve-se a formação do Banco de Dados ilustrado no mapa da **Figura 04**. A partir daí o trabalho de análise e classificação, segundo critérios socioeconômicos e valor da produção agropecuária, ficou a cargo do Instituto de Economia Agrícola.

Diagnóstico paulista sobre conselhos municipais de segurança alimentar e nutricional: ações prioritárias na perspectiva econômica: uma proposta de tipologia municipal.

O conjunto de informações que compõe a metodologia deste trabalho tem por referência base o Banco de dados construído pelo CONSEA/SP a respeito da existência de CONSEAS municipais *ativos* ou *inativos*. Destaca-se que as informações foram coletadas durante os anos de 2016 e 2017 e fornecidas pelos próprios gestores municipais.

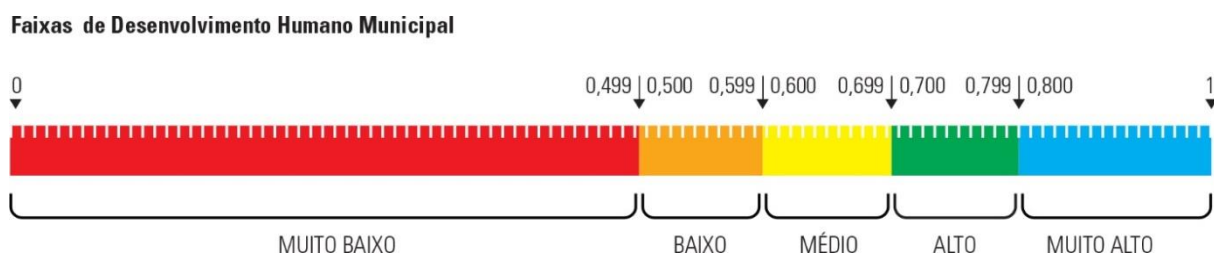
Posteriormente, esse relatório regionalizado foi examinado à luz das especificidades territoriais relacionadas a duas variáveis que colaboram para ilustrar aspectos socioeconômicos municipais: o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) e o Valor da Produção Agropecuária (VPA) do estado de São Paulo.

Segundo o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento no Brasil (PNUD Brasil), o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é um indicador comparativo entre países, que procura ir além do conceito de crescimento econômico, medindo o progresso das Nações de acordo com três dimensões: renda, saúde e educação.

Em 2012, o Brasil adaptou a metodologia do IDH Global para calcular o IDHM dos 5.565 municípios brasileiros, a partir da pesquisa nacional do Censo Demográfico do IBGE. Assim, considerando-se a escala de zero a um, quanto mais próximo de um, maior será o índice de

desenvolvimento humano municipal (IDHM) do país, conforme ilustrado na **Figura 05**.

Figura 05 – Faixas de Desenvolvimento Humano Municipal.



Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano Brasil, 2010.

Entretanto, um dos aspectos limitantes no uso dos dados do IDHM diz respeito à desatualização das informações, pois o último Censo Demográfico foi realizado no ano de 2010. Todavia, apesar do conhecimento e concordância com as críticas a respeito de indicadores sintéticos como o IDH (RIBEIRO & JANUZZI, 2005), optou-se por adotar este índice em razão de constituir-se em uma informação estatística oficial de base territorial abrangente e fornecer subsídios relevantes e necessários para o intuito deste trabalho.

Ao lado dos aspectos socioeconômicos do IDHM foram utilizados, também, os dados a respeito do Valor da Produção da Agropecuária Paulista (VPA). Trata-se de levantamento anual realizado pelo IEA e

Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI), órgãos da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado.

O indicador VPA expressa o faturamento da atividade agropecuária ‘dentro da porteira’. O cálculo do VPA, do ano de 2017, foi feito a partir de dados da produção vegetal e animal de 50 produtos da agropecuária paulista, selecionados e extraídos dos Levantamentos por Municípios de Previsões e Estimativas das Safras Agrícolas do Estado de São Paulo (MARTINS, V.A. et. al., 2017).

Os preços dos produtos agropecuários são obtidos do Banco de Dados do IEA. Os preços dos produtos olerícolas e frutas, com exceção da batata, cebola, mandioca para mesa e tomate; banana, laranja e tangerina, foram obtidos junto à Companhia de Entreposto e Armazéns Gerais de São Paulo (CEAGESP), ponderados por variedades para cada espécie e decompostos a partir dos preços de venda do atacado. Para a estimativa do VPA de 2017 foram utilizados os preços médios de janeiro a julho.

De acordo com suas peculiaridades os produtos do VPA são analisados e classificados em cinco grupos: Produtos para Indústria, Produtos Animais, Frutas Frescas, Grãos e Fibras e Olerícolas. A metodologia do VPA tem como limitação da informação a exclusão de outros itens da diversidade da produção agropecuária paulista, não contemplados no levantamento.

Deste modo, as médias do estado de São Paulo utilizadas neste documento para o IDHM (2010) e VPA (2017) correspondem a.

Média IDHM – 2010	Média VPA – 2017
0,73953	127.332.800,37

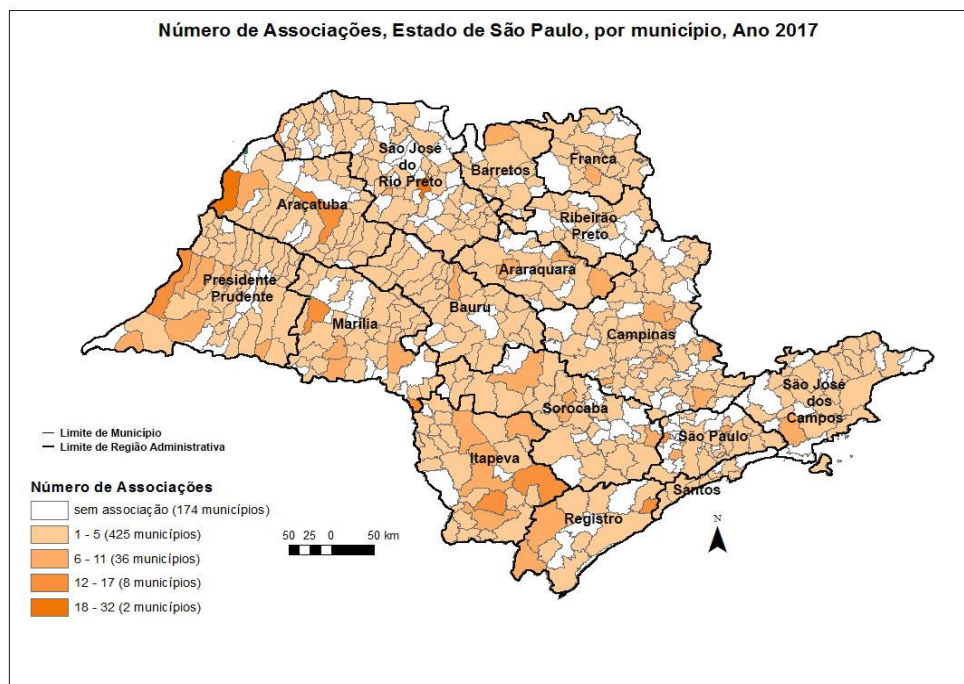
Acrescentou-se à construção de tipologia municipal, o Instituto de Cooperativismo e Associativismo (ICA), pertencente a CODEAGRO, que compilou base de dados municipais sobre às organizações sociais (associações e cooperativas). As **Figuras 6 e 7** exibem espacialização do número de associações e cooperativas existentes, em 2017, em São Paulo.

A partir da reunião e análise dos dados, levantaram-se hipóteses ao relacionar a existência de Conseas municipais ativos e inativos com os dados socioeconômicos selecionados: valor da produção agropecuária municipal; IDHM; e número de organizações sociais de interesse coletivo.

Há correlação entre CONSEAS e :

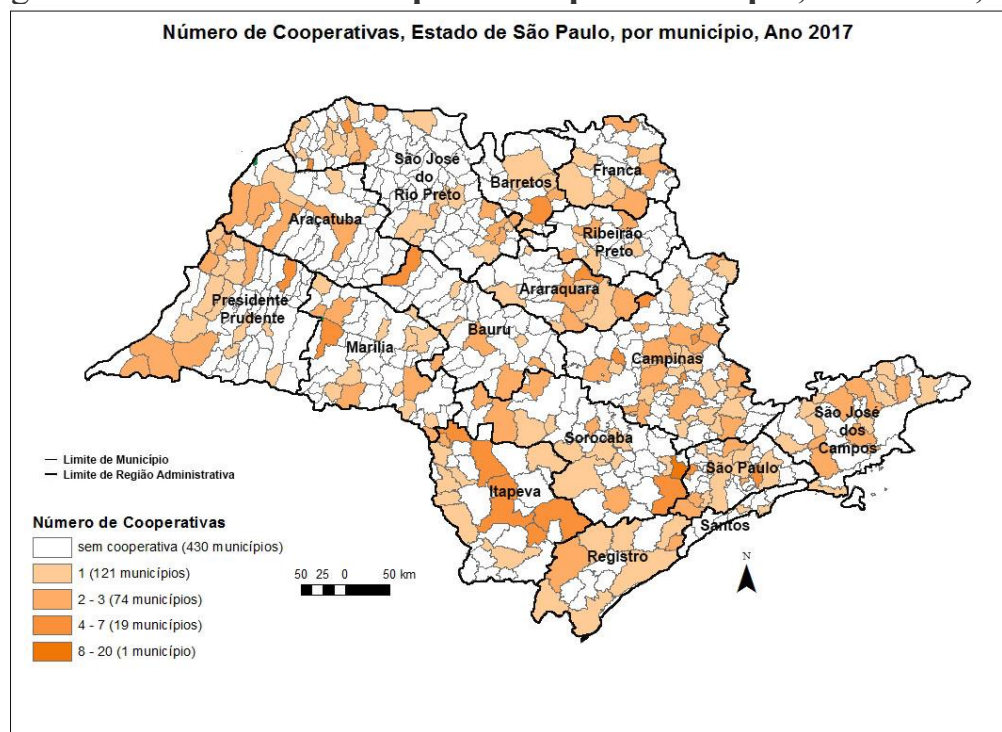
- **municípios com índices de IDHM acima da média;**
- **municípios com VPA acima da média;**
- **presença de organizações sociais (associações ou cooperativas).**

FIGURA 06 – Número de Associações, por Município, São Paulo, 2017



Fonte: Elaborada a partir de dados do Instituto de Cooperativismo e Associativismo (ICA), 2017.

Figura 07 – Número de Cooperativas por Município, São Paulo, 2017.



Fonte: Elaborada a partir de dados do Instituto de Cooperativismo e Associativismo (ICA), 2017.

Resultados

Para a tipificação dos municípios classificou-se, primeiramente, a existência de Consea (sim ou não) e sua situação (ativo ou inativo). Em seguida, analisaram-se os dados para duas situações. Na primeira com a inclusão dos municípios da Região Metropolitana de São Paulo (RMSP) e na segunda, excluindo-se tais municípios. Tal decisão pautou-se pela prevalência das atividades industriais, de serviços e comércio, nesse território, o que poderia viesar a tipificação desses municípios devido a pequena expressividade das atividades agrícolas em alguns municípios que compõem a RMSP.

O resultado do cruzamento efetuado entre as variáveis selecionadas foi graficamente sintetizado, segundo exemplificado pela matriz geral (Figura 08). Os quadrantes agregam tipologias municipais distintas que ensejam estratégias diferenciadas para o foco da ação pública (com ou sem parcerias), tanto para aqueles municípios com CONSEA ativo como para os inativos.

FIGURA 08 – Matriz de tipologia municipal, segundo os valores do IDHM e VPA, 2017

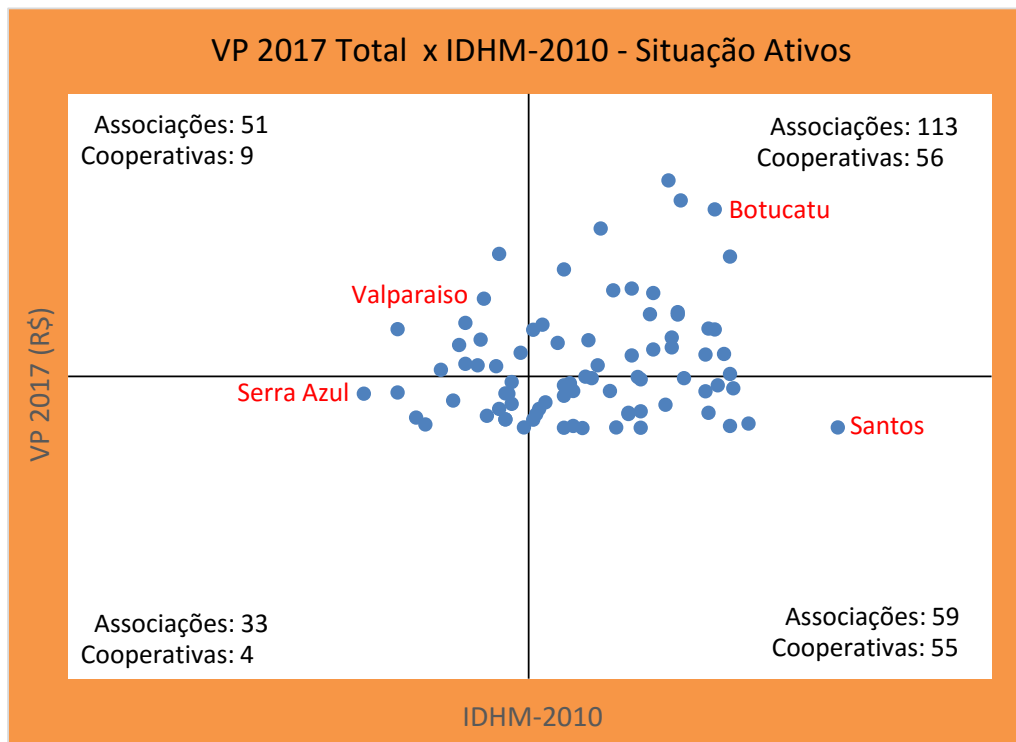
<p>NOROESTE (NO)</p> <p>Diversificação da produção local</p>	<p>NORDESTE (NE)</p> <p>Qualidade da alimentação saudável</p>
<p>SUDOESTE (SO)</p> <p>Planejamento agrícola municipal</p>	<p>SUDESTE (SE)</p> <p>Produção local e os circuitos curtos</p>

Fonte: dados da pesquisa, 2017.

Assim, os quadrantes espelham quatro situações para a tipologia dos municípios no que tange o quesito segurança alimentar. Encontram-se no quadrante sudoeste municípios na posição de maior vulnerabilidade socioeconômica diante de baixos valores para IDHM e VPA. Contrariamente, no quadrante nordeste, tem-se a tipologia mais favorável para o alcance do status de segurança alimentar com municípios exibindo os melhores valores para IDHM e VPA (acima da média do estado de São Paulo). Por fim, no quadrante noroeste incluem-se os municípios com baixo IDHM e alto VPA enquanto no quadrante sudeste tem-se a situação inversa com municípios apresentando baixo VPA e alto IDHM.

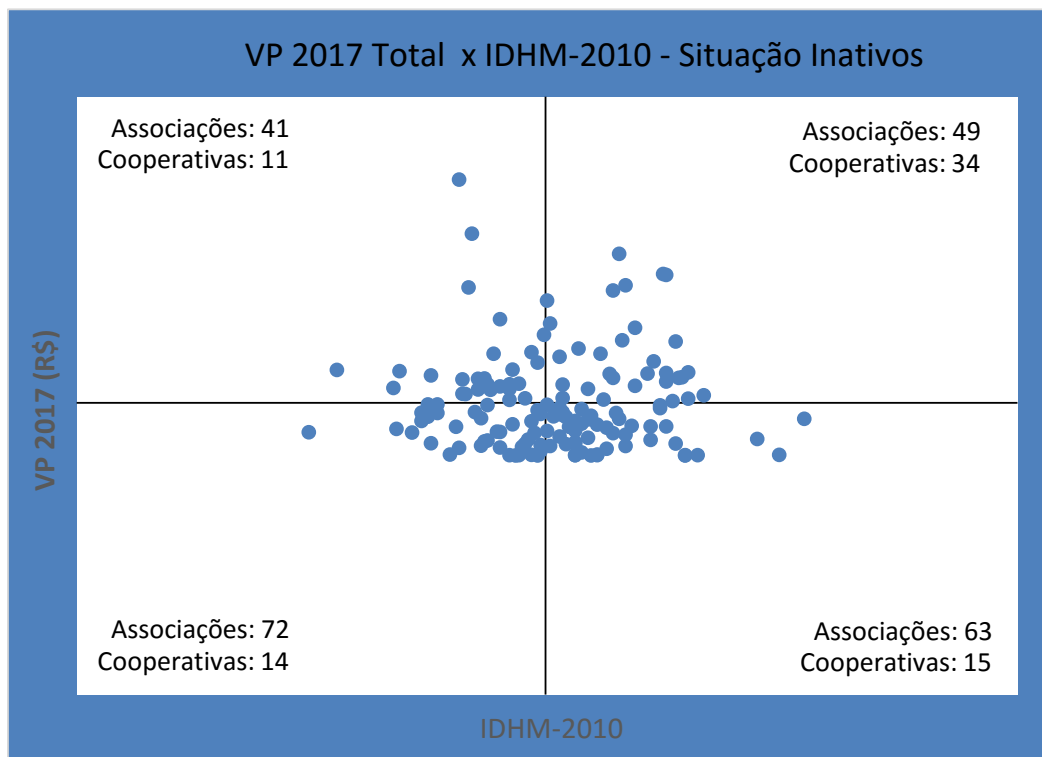
A seguir apresentam-se os **Gráficos 01 e 02** com os resultados gerais e a inclusão da RMSP. Inseriram-se, também, as informações a respeito do número de associações e cooperativas de agricultores. Nos **Gráficos 03 e 04** foram excluídos os municípios que compõe a RMSP.

GRÁFICO 01 – Municípios com CONSEA ativo, Estado de São Paulo, 2017



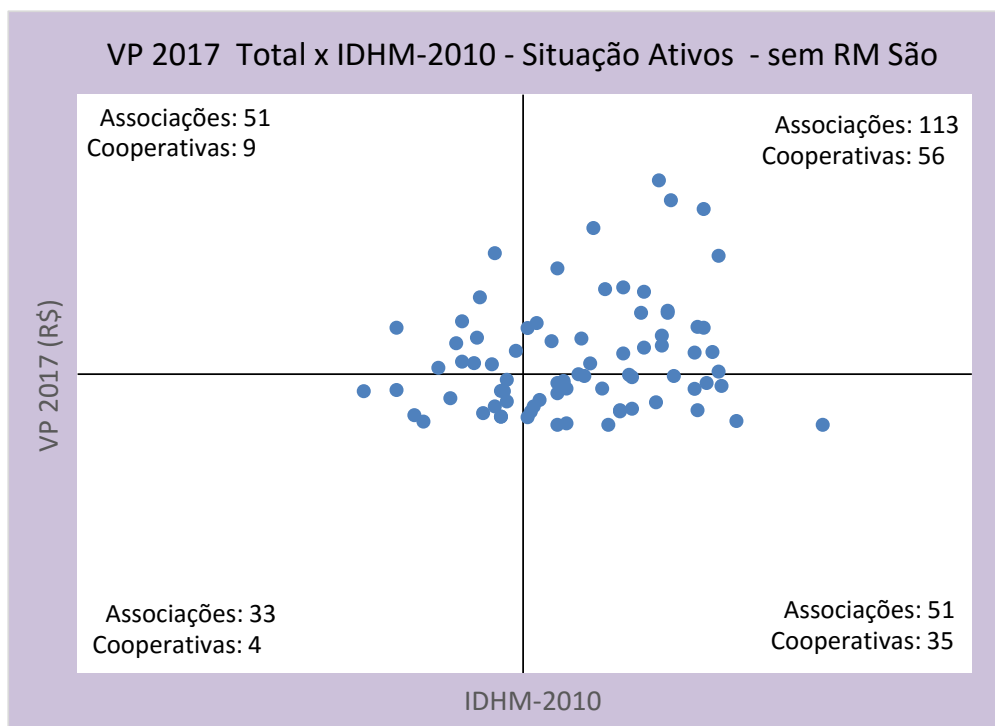
Fonte: Elaborado a partir de dados básicos da pesquisa.

GRÁFICO 02 – Municípios com CONSEA inativo, estado de São Paulo, 2017



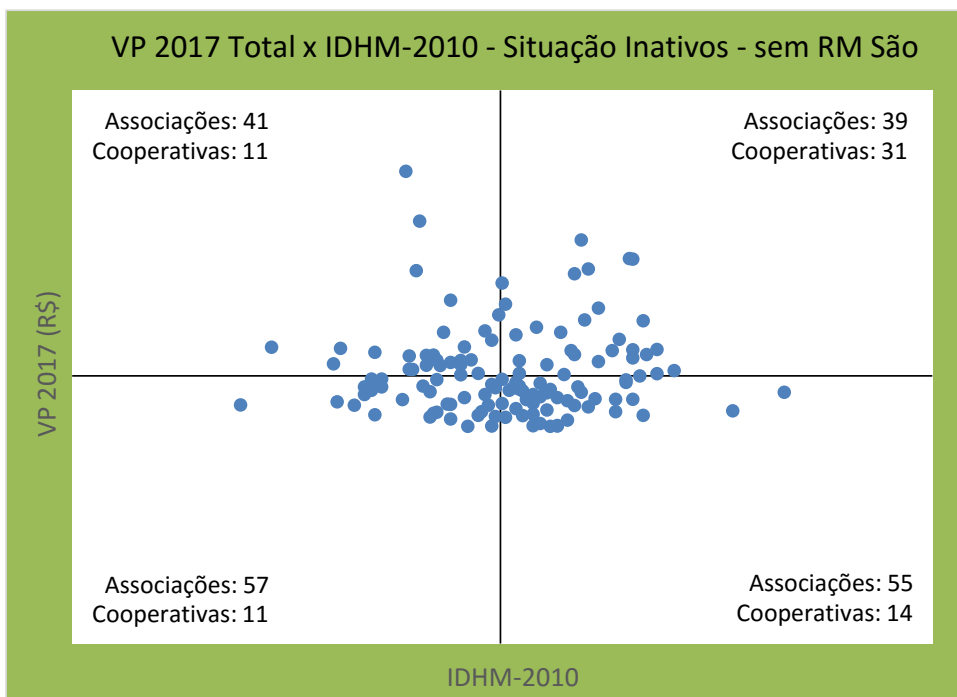
Fonte: Elaborado a partir de dados básicos da pesquisa.

GRÁFICO 03 – Municípios com CONSEA ativo, exceto RMSP, São Paulo, 2017



Fonte: Elaborado a partir de dados básicos da pesquisa.

GRÁFICO 04 – Municípios com CONSEA inativo, exceto RMSP, estado de São Paulo, 2017.



Fonte: Elaborado a partir de dados básicos da pesquisa.

Ao compararem-se os resultados dos quatro gráficos, dois incluindo a RMSP e outros dois que a excluem, constataram-se similaridades na posição dos municípios, uma vez que a maior parte deles municípios se localizou próximo às linhas que correspondem às médias do estado tanto para o IDHM, como para o VPA.

Entretanto, nota-se que há variações nos resultados quando se consideram à presença ou ausência de CONSEA e sua situação (ativo ou inativo). No caso da análise para os municípios com *CONSEA ativos* há maior concentração de municípios com alto IDHM e baixo VPA. No caso da análise dos *CONSEA inativos* há similar distribuição entre municípios com alto VPA e baixo IDHM e aqueles outros municípios situados no quadrante com altos VPA e IDHM.

Outro dado que chama a atenção, contrariando as previsões, é o fato dos municípios com *CONSEA inativo* haver um importante capital social nos quatro quadrantes. Há, sobretudo, um número expressivo de associações e cooperativas de agricultores no quadrante sudoeste que representa as áreas com baixo VPA e baixo IDHM. Explicação plausível para esse fato consiste na criação por parte de entes públicos de organizações sociais criadas ‘de cima para baixo’, com baixa participação e envolvimento efetivo na comunidade local.

Diagnóstico sintético dos resultados para quatro situações compõem a tipologia municipal. Os quadrantes distinguem dentre as possibilidades alternativas, aquelas com capacidade de melhor êxito no que tange a organização e planejamento voltados para o incremento da segurança alimentar e nutricional no município.

Ilustrando as estratégias de ação do CONSEA para aprimorar a segurança alimentar e nutricional municipal, segundo a tipologia proposta:

<p>(NO)</p> <p style="text-align: center;">Valparaíso</p> <ul style="list-style-type: none"> • Especialização agrícola (cana-de-açúcar) • Renda • Incentivar a diversificação da produção agrícola local 	<p>(NE)</p> <p style="text-align: center;">Botucatu</p> <ul style="list-style-type: none"> • Agricultura pujante (fruticultura) • Renda • Incentivar educação alimentar e nutricional = consumo de FLV
<p>(SO)</p> <p style="text-align: center;">Serra Azul</p> <ul style="list-style-type: none"> • Especialização agrícola (cana-de-açúcar) • Vulnerabilidade socioeconômica • Incentivar planejamento agrícola 	<p>(SE)</p> <p style="text-align: center;">Santos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Especialização agrícola (banana) • Vulnerabilidade socioeconômica • Incentivar a produção agrícola local e circuitos curtos

A atuação do CONSEA deveria focalizar os municípios com CONSEA inativo com baixos IDHM e VPA, ou seja, territórios sob vulnerabilidade de suas populações, inclusive no quesito segurança alimentar. Em seguida, a atenção deve se destinar aos municípios com presença de CONSEA ativo, mas que, porém, exibem baixos IDHM e VPA.

Recomendações

O documento propõe sugestões para estimular o diálogo entre os setores alinhados ao campo da economia agrícola com aqueles inseridos na área da segurança alimentar e nutricional. O objetivo foi apresentar considerações a respeito de tipologia estadual que subsidie a sociedade civil e os gestores públicos municipais a pensar, monitorar e avaliar práticas e políticas destinadas a garantir a segurança alimentar e nutricional às suas populações.

A partir do Banco de Dados construído pela Secretaria Executiva do CONSEA-SP, em que constam os dados municipais sobre a existência de Conselhos *ativos* ou *inativos* realizou-se a análise das informações. Posteriormente, esses dados foram comparados a indicadores socioeconômicos, organizações sociais e da produção agropecuária paulista.

Espera-se que a tipologia proposta contribua no fomento e funcionamento de Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional em São Paulo. Ademais, permita aos gestores dos CONSEAs uma atuação objetiva capaz de elevar o patamar de segurança alimentar e nutricional em seus respectivos municípios.

No caso dos municípios com baixo IDHM e baixo VPA a ação primordial consiste em fomentar a organização e o planejamento agrícola

local aproveitando-se da elevada densidade do capital social existente. Já nos municípios com baixo VPA e alto IDH a proposta consiste-se no estímulo e aumento da produção agrícola familiar local urbana e periurbana. Para os municípios com alto VPA e baixo IDHM a sugestão funda-se em melhorar a diversificação da produção agrícola municipal. E, finalmente, nos municípios com alto IDHM e alto VPA a sugestão baseia-se na melhoria da qualidade da alimentação saudável com o aumento no consumo do grupo FLV (frutas, legumes e verduras).

Por fim, sugere-se que a ação do CONSEA estadual auxilie os gestores municipais na realização de cursos de capacitação e articulação local de acordo com as necessidades dos municípios, integrando-se a estratégia da equipe responsável pela política estadual aos esforços locais.

Bibliografia

- BRASIL. **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil**. PNUD, IPEA, Fundação João Pinheiro. Disponível em http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/o_atlas/idhm/. Acesso em 30 de maio de 2016.
- BRASIL. Presidência da República. **LOSAN, lei nº 11.346, 2006**. *Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN - com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111346.htm. Acesso em 12 de outubro de 2017.
- GUIMARÃES, J. R. S.; JANUZZI, P. DE M. *IDH, Indicadores Sintéticos E Suas Aplicações Em Políticas Públicas. Uma Análise Crítica*. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**. 2005. Disponível em: <http://www.uacm.kirj.redalyc.redalyc.org/articulo.oa?id=513951699006>. Acesso em 10 de outubro de 2017.
- INSTITUTO DE ECONOMIA AGRÍCOLA IEA. Banco de Dados. São Paulo: IEA. Disponível em: http://ciagri.iea.sp.gov.br/nia1/precos_medios.aspx?cod_sis=2 Acesso em set. 2017.
- MARTINS, V.A. et al. Previsões e Estimativas das Safras Agrícolas do Estado de São Paulo Ano Agrícola 2016/17, Fevereiro de 2017. **Análises e Indicadores do Agronegócio**, São Paulo, v.12, n.4, abril 2017. Disponível em: <http://www.iea.sp.gov.br>. Acesso em set.2017.
- Previsões e Estimativas das Safras Agrícolas do Estado de São Paulo, Ano Agrícola 2016/17, Abril de 2017. **Análises e Indicadores do Agronegócio**, São Paulo, v.12, n.6, junho 2017. Disponível em: <http://www.iea.sp.gov.br>. Acesso em set 2017.
- Previsões e Estimativas das Safras Agrícolas do Estado de São Paulo Ano Agrícola 2016/17, Junho de 2017. **Análises e Indicadores do Agronegócio**, São Paulo, v.12, n.8, agosto 2017. Disponível em: <http://www.iea.sp.gov.br>. Acesso em set 2017.
- SÃO PAULO. **Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável**. CONSEA. São Paulo.: CODEAGRO, SAA-SP. Disponível em: <http://www.consea.sp.gov.br/o-consea> Acesso em 10 de outubro de 2017.
- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento no Brasil (PNUD Brasil). Disponível em: <http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0.html> . Acesso em 20 de abril de 2017.

Anexo

MÉDIA

ATIVOS		0,739527132	123.224.719,41	
MUNICÍPIO	REGIÃO ADMINISTRATIVA	IDHM-2010	VP (R\$)	QUADRANTE
SERRA AZUL	RA RIBEIRÃO PRETO	0,686	82.159.642,02	SO
CAIUÁ	RA PRESIDENTE PRUDENTE	0,697	85.047.098,10	SO
MIRACATU	RA REGISTRO	0,697	236.132.646,86	NO
PORANGABA	RA SOROCABA	0,703	24.486.867,00	SO
SANTO ANTÔNIO DO PINHAL	RA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	0,706	8.392.880,21	SO
JABORANDI	RA BARRETOS	0,711	139.128.032,45	NO
SEVERÍNIA	RA BARRETOS	0,715	65.533.706,88	SO
GETULINA	RA BAURU	0,717	198.597.969,45	NO
GUARIBA	RA RIBEIRÃO PRETO	0,719	153.778.723,10	NO
GUARAÇAI	RA ARAÇATUBA	0,719	251.748.711,45	NO
RINÓPOLIS	RA MARÍLIA	0,723	149.986.195,98	NO
MIRANTE DO PARANAPANEMA	RA PRESIDENTE PRUDENTE	0,724	211.732.313,20	NO
VALPARAÍSO	RA ARAÇATUBA	0,725	309.201.243,73	NO
MURUTINGA DO SUL	RA ARAÇATUBA	0,726	28.867.661,92	SO
LARANJAL PAULISTA	RA SOROCABA	0,729	147.591.407,73	NO
EMBAÚBA	RA BARRETOS	0,73	45.741.867,41	SO
ALTINÓPOLIS	RA RIBEIRÃO PRETO	0,73	416.402.312,81	NO
GUARANI D'OESTE	RA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0,732	20.355.971,20	SO
SANTO EXPEDITO	RA PRESIDENTE PRUDENTE	0,732	20.779.310,80	SO
PARANAPUÃ	RA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0,732	82.840.006,97	SO
MONTE MOR	RA CAMPINAS	0,733	82.079.722,99	SO
BERNARDINO DE CAMPOS	RA MARÍLIA	0,734	57.462.399,20	SO
CAJOBI	RA BARRETOS	0,734	110.083.452,89	SO
PARAPUÃ	RA MARÍLIA	0,737	179.759.248,34	NO
FERRAZ DE VASCONCELOS	RM SÃO PAULO	0,738	1.077.846,22	SO
ALFREDO MARCONDES	RA PRESIDENTE PRUDENTE	0,741	19.540.304,28	SE
TEODORO SAMPAIO	RA PRESIDENTE PRUDENTE	0,741	235.052.891,07	NE
DOLCINÓPOLIS	RA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0,742	32.674.937,29	SE
SANTA CRUZ DA ESPERANÇA	RA RIBEIRÃO PRETO	0,743	45.450.773,86	SE
SÃO MANUEL	RA SOROCABA	0,744	247.171.028,01	NE
ITANHAÉM	RA BAIXADA SANTISTA	0,745	61.314.265,19	SE

PIRAJUÍ	RA BAURU	0,749	203.412.379,33	NE
GUARUJÁ	RA BAIXADA SANTISTA	0,751	759.755,54	SE
INDIAPORÃ	RA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0,751	76.924.271,96	SE
SALES	RA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0,751	102.126.544,43	SE
MIRANDÓPOLIS	RA ARAÇATUBA	0,751	379.175.681,82	NE
PALMEIRA D'OESTE	RA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0,753	102.623.993,99	SE
MAGDA	RA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0,753	107.228.044,79	SE
MONGAGUÁ	RA BAIXADA SANTISTA	0,754	4.690.743,50	SE
REGISTRO	RA REGISTRO	0,754	88.288.438,10	SE
PORTO FELIZ	RA SOROCABA	0,758	122.938.792,47	SE
PENÁPOLIS	RA ARAÇATUBA	0,759	209.855.735,35	NE
ESTRELA D'OESTE	RA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0,76	118.880.422,87	SE
ITAPIRA	RA CAMPINAS	0,762	149.769.677,93	NE
ITAPETININGA	RA SOROCABA	0,763	476.961.554,62	NE
CEDRAL	RA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0,766	88.322.820,72	SE
AVARÉ	RA SOROCABA	0,767	329.037.764,89	NE
SÃO VICENTE	RA BAIXADA SANTISTA	0,768	991.523,77	SE
MONÇÕES	RA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0,772	33.089.603,12	SE
SANTA SALETE	RA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0,772	36.217.044,79	SE
ITU	RA SOROCABA	0,773	173.777.688,66	NE
OLÍMPIA	RA BARRETOS	0,773	333.720.496,02	NE
LIMEIRA	RA CAMPINAS	0,775	121.890.269,04	SE
OSASCO	RM SÃO PAULO	0,776	821.664,00	SE
ARAÇOIABA DA SERRA	RA SOROCABA	0,776	39.721.515,31	SE
DRACENA	RA PRESIDENTE PRUDENTE	0,776	116.450.661,12	SE
ANDRADINA	RA ARAÇATUBA	0,779	272.281.693,00	NE
BIRIGUI	RA ARAÇATUBA	0,78	187.755.318,06	NE
BEBEDOURO	RA BARRETOS	0,78	322.999.000,10	NE
SANTA FÉ DO SUL	RA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0,784	55.314.660,07	SE
PIRACICABA	RA CAMPINAS	0,785	592.648.409,97	NE
POMPÉIA	RA MARÍLIA	0,786	192.869.728,40	NE
LINS	RA BAURU	0,786	216.394.415,11	NE
INDAIATUBA	RA CAMPINAS	0,788	271.612.324,40	NE
ARAÇATUBA	RA ARAÇATUBA	0,788	276.959.458,15	NE
BARRETOS	RA BARRETOS	0,789	544.170.496,86	NE

ADAMANTINA	RA PRESIDENTE PRUDENTE	0,79	118.926.430,12	SE
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	RA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0,797	87.570.192,69	SE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	RA CAMPINAS	0,797	175.510.216,06	NE
SOROCABA	RA SOROCABA	0,798	36.500.667,88	SE
MARÍLIA	RA MARÍLIA	0,798	237.884.230,64	NE
RIBEIRÃO PRETO	RA RIBEIRÃO PRETO	0,8	235.570.954,27	NE
BOTUCATU	RA SOROCABA	0,8	523.044.761,27	NE
BAURU	RA BAURU	0,801	101.708.935,26	SE
RIO CLARO	RA CAMPINAS	0,803	177.242.608,80	NE
SÃO PAULO	RM SÃO PAULO	0,805	4.553.175,09	SE
CAMPINAS	RA CAMPINAS	0,805	129.388.379,70	NE
SÃO CARLOS	RA CENTRAL	0,805	410.059.588,09	NE
PRESIDENTE PRUDENTE	RA PRESIDENTE PRUDENTE	0,806	94.622.402,69	SE
AMERICANA	RA CAMPINAS	0,811	10.247.519,28	SE
SANTOS	RA BAIXADA SANTISTA	0,84	1.105.757,34	SE
DIADEMA	RM SÃO PAULO	0,757		
MAUÁ	RM SÃO PAULO	0,766		
SANTO ANDRÉ	RM SÃO PAULO	0,815		
SÃO BERNARDO DO CAMPO	RM SÃO PAULO	0,805		
TABOÃO DA SERRA	RM SÃO PAULO	0,769		

INATIVOS

MUNICÍPIO	REGIÃO ADMINISTRATIVA	IDHM-2010	VP (R\$)	QUADRANTE
RIVERSUL	RA ITAPEVA	0,664	54.400.744,94	SO
SETE BARRAS	RA REGISTRO	0,673	200.186.662,10	NO
ELDORADO	RA REGISTRO	0,691	158.328.063,97	NO
OURO VERDE	RA PRESIDENTE PRUDENTE	0,692	62.335.143,47	SO
SÃO JOSÉ DA BELA VISTA	RA FRANCA	0,693	197.514.622,79	NO
GUZOLÂNDIA	RA ARAÇATUBA	0,697	53.741.413,82	SO
JUQUIÁ	RA REGISTRO	0,7	80.838.249,43	SO
ALTO ALEGRE	RA ARAÇATUBA	0,7	100.041.830,51	SO
SANTO ANTÔNIO DE POSSE	RA CAMPINAS	0,702	91.158.775,72	SO
SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA	RA RIBEIRÃO PRETO	0,702	119.820.557,95	SO
FERNÃO	RA MARÍLIA	0,703	28.880.826,45	SO
IBATÉ	RA CENTRAL	0,703	110.109.467,80	SO
RIOLÂNDIA	RA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0,703	187.588.448,97	NO
BOFETE	RA SOROCABA	0,705	99.597.251,96	SO
RESTINGA	RA FRANCA	0,705	119.388.047,50	SO
JUQUITIBA	RM SÃO PAULO	0,709	2.225.308,62	SO

RIBEIRÃO CORRENTE	RA FRANCA	0,711	67.518.036,22	SO
BIRITIBA MIRIM	RM SÃO PAULO	0,712	18.267.097,87	SO
MORRO AGUDO	RA FRANCA	0,712	645.586.716,04	NO
IRAPUÃ	RA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0,713	144.721.277,01	NO
CAJURU	RA RIBEIRÃO PRETO	0,713	178.042.006,88	NO
NANTES	RA PRESIDENTE PRUDENTE	0,714	144.033.897,10	NO
AGUAÍ	RA CAMPINAS	0,715	393.822.478,73	NO
PIEDADE	RA SOROCABA	0,716	519.440.816,38	NO
JACUPIRANGA	RA REGISTRO	0,717	101.780.663,87	SO
GUARÁ	RA FRANCA	0,718	154.903.769,92	NO
NARANDIBA	RA PRESIDENTE PRUDENTE	0,718	179.726.694,61	NO
PARAIBUNA	RA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	0,719	23.205.757,05	SO
PLANALTO	RA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0,719	87.498.058,00	SO
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	RA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	0,72	32.783.239,86	SO
LUTÉCIA	RA MARÍLIA	0,72	180.595.055,21	NO
PARISI	RA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0,721	35.474.620,70	SO
UCHOA	RA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0,721	118.299.794,27	SO
LAVÍNIA	RA ARAÇATUBA	0,721	167.115.010,40	NO
CARDOSO	RA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0,722	154.042.145,32	NO
PITANGUEIRAS	RA RIBEIRÃO PRETO	0,723	238.269.702,83	NO
MESÓPOLIS	RA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0,724	56.289.577,59	SO
VITÓRIA BRASIL	RA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0,725	18.754.321,56	SO
BARRINHA	RA RIBEIRÃO PRETO	0,725	55.512.145,72	SO
PONTAL	RA RIBEIRÃO PRETO	0,725	161.951.452,16	NO
DOIS CÓRREGOS	RA BAURU	0,725	319.080.058,01	NO
SÃO LOURENÇO DA SERRA	RM SÃO PAULO	0,728	782.807,22	SO
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	RA CAMPINAS	0,728	130.595.754,22	NO
REGINÓPOLIS	RA BAURU	0,728	155.859.427,00	NO
ÁLVARES FLORENCE	RA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0,728	166.665.280,21	NO
ZACARIAS	RA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0,729	72.921.961,24	SO
CERQUEIRA CÉSAR	RA SOROCABA	0,729	200.865.615,61	NO
BERTIOGA	RA BAIXADA SANTISTA	0,73	267.377,64	SO
FRANCO DA ROCHA	RM SÃO PAULO	0,731	662.031,81	SO
LUIZ ANTÔNIO	RA RIBEIRÃO PRETO	0,731	168.340.032,74	NO
SALESÓPOLIS	RM SÃO PAULO	0,732	19.887.396,42	SO
SANTA CLARA D'OESTE	RA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0,733	27.564.410,30	SO

IACRI	RA MARÍLIA	0,733	133.907.879,82	NO
CÁSSIA DOS COQUEIROS	RA RIBEIRÃO PRETO	0,734	37.343.309,90	SO
EMBU DAS ARTES	RM SÃO PAULO	0,735	1.860.957,46	SO
GLICÉRIO	RA ARAÇATUBA	0,735	80.506.918,59	SO
JARDINÓPOLIS	RA RIBEIRÃO PRETO	0,735	241.769.832,03	NO
TURMALINA	RA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0,736	53.282.044,53	SO
CUBATÃO	RA BAIXADA SANTISTA	0,737	375.235,17	SO
PINDORAMA	RA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0,737	106.377.400,83	SO
VARGEM GRANDE DO SUL	RA CAMPINAS	0,737	217.941.739,81	NO
SANTA ISABEL	RM SÃO PAULO	0,738	11.212.711,25	SO
CABREÚVA	RA CAMPINAS	0,738	24.673.006,40	SO
ONDA VERDE	RA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0,738	97.329.118,16	SO
PEDERNEIRAS	RA BAURU	0,739	282.469.054,19	NE
ESTRELA DO NORTE	RA PRESIDENTE PRUDENTE	0,74	57.397.556,00	SE
IBIRÁ	RA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0,74	119.210.810,93	SE
BROTAS	RA CAMPINAS	0,74	362.909.324,00	NE
DIRCE REIS	RA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0,741	22.694.902,21	SE
MIGUELÓPOLIS	RA FRANCA	0,741	309.031.267,25	NE
PEDRANÓPOLIS	RA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0,742	91.532.329,45	SE
MACAUBAL	RA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0,743	96.897.423,66	SE
DUMONT	RA RIBEIRÃO PRETO	0,744	44.866.021,56	SE
TORRINHA	RA CAMPINAS	0,744	111.432.284,91	SE
LEME	RA CAMPINAS	0,744	231.437.682,17	NE
IACANGA	RA BAURU	0,745	94.378.352,03	SE
AMÉRICO DE CAMPOS	RA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0,745	101.660.160,67	SE
AGUDOS	RA BAURU	0,745	134.290.613,20	NE
JUNQUEIRÓPOLIS	RA PRESIDENTE PRUDENTE	0,745	165.918.726,01	NE
BADY BASSITT	RA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0,746	26.844.634,37	SE
URÂNIA	RA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0,746	89.990.527,64	SE
FLOREAL	RA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0,747	67.442.290,74	SE
RIO GRANDE DA SERRA	RM SÃO PAULO	0,749	626.899,22	SE
CAMPOS DO JORDÃO	RA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	0,749	1.132.905,03	SE
EMBU-GUAÇU	RM SÃO PAULO	0,749	27.470.171,78	SE
PERUÍBE	RA BAIXADA SANTISTA	0,749	30.886.817,63	SE
PARAÍSO	RA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0,749	58.474.575,75	SE
OSCAR BRESSANE	RA MARÍLIA	0,749	80.863.669,13	SE

BARIRI	RA BAURU	0,75	250.491.333,08	NE
UBATUBA	RA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	0,751	7.182.704,17	SE
PORTO FERREIRA	RA CENTRAL	0,751	74.837.792,68	SE
TAPIRATIBA	RA CAMPINAS	0,751	108.811.376,37	SE
TRÊS FRONTEIRAS	RA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0,753	41.529.086,51	SE
SANTO ANASTÁCIO	RA PRESIDENTE PRUDENTE	0,753	84.842.720,76	SE
TARUMÃ	RA MARÍLIA	0,753	156.071.155,17	NE
PRAIA GRANDE	RA BAIXADA SANTISTA	0,754	236.809,61	SE
NEVES PAULISTA	RA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0,754	93.308.768,90	SE
HORTOLÂNDIA	RA CAMPINAS	0,756	648.429,23	SE
ILHABELA	RA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	0,756	2.300.043,31	SE
BÁLSAMO	RA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0,756	72.739.852,44	SE
SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ	RA ARAÇATUBA	0,757	238.064.851,14	NE
FERNANDO PRESTES	RA CENTRAL	0,758	130.957.860,45	NE
CARAGUATATUBA	RA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	0,759	15.666.129,07	SE
TAQUARAL	RA RIBEIRÃO PRETO	0,759	64.965.398,58	SE
SANTA ADÉLIA	RA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0,76	191.334.252,72	NE
SANTA RITA D'OESTE	RA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0,761	52.488.301,85	SE
SERTÃOZINHO	RA RIBEIRÃO PRETO	0,761	181.706.462,40	NE
BATATAIS	RA FRANCA	0,761	386.279.811,20	NE
MIRASSOL	RA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0,762	99.754.744,10	SE
BURITAMA	RA ARAÇATUBA	0,763	86.322.974,11	SE
GUARARAPES	RA ARAÇATUBA	0,763	471.872.224,12	NE
LENÇÓIS PAULISTA	RA BAURU	0,764	269.507.053,80	NE
SUZANO	RM SÃO PAULO	0,765	22.350.382,30	SE
ATIBAIA	RA CAMPINAS	0,765	49.130.550,34	SE
ITUVERAVA	RA FRANCA	0,765	398.164.377,36	NE
SERRA NEGRA	RA CAMPINAS	0,767	69.581.217,23	SE
IGARAPAVA	RA FRANCA	0,768	163.534.486,83	NE
MONTE ALTO	RA RIBEIRÃO PRETO	0,768	299.132.930,17	NE
SALES OLIVEIRA	RA FRANCA	0,772	191.881.568,17	NE
SANTANA DA PONTE PENSEA	RA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0,773	36.776.359,56	SE
PINDAMONHANGABA	RA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	0,773	68.334.804,76	SE
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	RA CAMPINAS	0,774	220.417.413,77	NE
PIRAPOZINHO	RA PRESIDENTE PRUDENTE	0,776	111.046.644,42	SE
JALES	RA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0,776	117.775.491,14	SE

JOSÉ BONIFÁCIO	RA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0,777	424.741.654,55	NE
ITATIBA	RA CAMPINAS	0,778	68.076.290,34	SE
TIETÊ	RA SOROCABA	0,778	173.159.266,76	NE
OURINHOS	RA MARÍLIA	0,778	193.474.687,42	NE
JABOTICABAL	RA RIBEIRÃO PRETO	0,778	422.940.213,01	NE
ORLÂNDIA	RA FRANCA	0,78	127.237.679,38	NE
ÁGUAS DA PRATA	RA CAMPINAS	0,781	28.048.581,37	SE
ARARAS	RA CAMPINAS	0,781	267.219.376,60	NE
CERQUILHO	RA SOROCABA	0,782	181.658.313,01	NE
MOGI DAS CRUZES	RM SÃO PAULO	0,783	183.162.074,82	NE
RIBEIRÃO PIRES	RM SÃO PAULO	0,784	371.280,64	SE
ARUJÁ	RM SÃO PAULO	0,784	1.066.664,61	SE
CATANDUVA	RA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0,785	133.102.362,97	NE
MONTE APRAZÍVEL	RA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0,785	194.690.958,31	NE
MAIRIPORÃ	RM SÃO PAULO	0,788	794.117,34	SE
VOTUPORANGA	RA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0,79	140.746.186,80	NE
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	RA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	0,807	39.046.349,61	SE
SANTANA DE PARNAÍBA	RM SÃO PAULO	0,814	1.506.029,18	SE
JUNDIAÍ	RA CAMPINAS	0,822	86.226.325,33	SE
FRANCISCO MORATO	RM SÃO PAULO	0,703		
GUARULHOS	RM SÃO PAULO	0,763		
ILHA COMPRIDA	RA REGISTRO	0,725		
ITAPEVI	RM SÃO PAULO	0,735		
JANDIRA	RM SÃO PAULO	0,76		
PIRAPORA DO BOM JESUS	RM SÃO PAULO	0,727		
SÃO CAETANO DO SUL	RM SÃO PAULO	0,862		
VARGEM GRANDE PAULISTA	RM SÃO PAULO	0,77		